



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

CADASTRO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições cadastrais, para fornecimento de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC para pessoas jurídicas e físicas, fornecedores de produtos, materiais, serviços e obras, ao fito de participarem de licitações.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os interessados deverão apresentar em envelope lacrado os documentos relacionados no item 2, em original, em publicação em órgão da imprensa oficial ou em qualquer processo de cópia autenticada, os quais deverão ser entregues no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Nova Esperança no mesmo endereço constante no timbrado deste.

1.1.1. O envelope deverá estar identificado em sua parte externa com os seguintes dados:

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR SETOR DE LICITAÇÃO RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO ENDEREÇO COMPLETO “DOCUMENTOS PARA CADASTRO”
--

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de fornecedores devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I:

2.2. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) do(s) sócio(s) administrador(es).

2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4. Registro comercial (no caso de empresa individual); Requerimento de empresário; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis).

2.4.1. Quando for apresentada a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, não será necessária a apresentação das alterações contratuais anteriores, somente as que forem feitas após a consolidação.

2.4.2 Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, emitida com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para emissão do cadastro, nos casos aplicáveis.

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (CICAD) e/ou municipal (alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.6. Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

2.7. Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da lei;

2.8. Certidão pertinente aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

localidade ou sede da empresa licitante, na forma da lei;

2.9. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, na forma da Lei n. 8.036/90;

2.10. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

2.11. Certidão Negativa de Falência, Concordatas e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório do Distribuidor da comarca do domicílio da pessoa jurídica;

2.12. Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.13. Declarações:

2.13.1. Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante;

2.13.2. Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CJNP da licitante;

2.13.3. Para atendimento as exigências dos itens 2.13.1 e 2.13.2, é facultado o uso do modelo constante do Anexo II.

2.14. As pessoas físicas deverão atender aos itens 2.1, 2.2, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.10, acrescidos de comprovante de residência.

3. EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os documentos apresentados serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), que terão o prazo de até 3 (três) dias úteis para emitirem o certificado;

3.2 As declarações falsas ou inverídicas são de inteira responsabilidade do signatário e quando apuradas, anularão toda e qualquer ação em vigor ou em andamento junto à Administração Pública e será passível de punição para quem as prestou;

3.3 A CPL poderá conceder prazo para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigências deste Edital.

4. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

As pessoas jurídicas cujas documentações tenham sido consideradas satisfatórias pela CPL, receberão do Departamento de Licitações e Contratos, o competente CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC com validade para 12 (doze) meses, contada da data de sua emissão.

Nova Esperança – PR, 26 de ABRIL de 2017.

ARIELY AKEMI MIYAZI MARAN
Presidentes CPL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO I

FICHA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA

NOME DE FANTASIA:		
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE/FAX:	E-MAIL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
FONE:	E-MAIL:	

FICHA DE FORNECEDORES – PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE/FAX:	E-MAIL:	
CPF:	RG:	
PROFISSÃO:		



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ANEXO II

Declaração de Idoneidade e de Não Existência de Trabalhadores Menores

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir à solicitação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, que a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, que:

1. Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.
2. Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local) _____, (Data) _____

Assinatura do representante legal da empresa

Cargo

Carimbo do CNPJ